



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com  
ANEXO 1

REPASSE ENTRE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE E ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA

RELAÇÃO DE GASTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

TIPO DE CONCESSÃO: Celebração de Repasse

Termo de Colaboração: 030

OBJETO: Execução de Serviços de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade"

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Jesus Para Amparo A Pessoa Idosa

CNPJ: 12.881.416/0001-45

ENDEREÇO E CEP: : Rua Alfredo Venturelli, nº1554, Bela vista Cep: 18.301-200

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MARIA HELENA DE EUGENIO

DESPESAS REALIZADAS COM  
O TERMO DE COLABORAÇÃO  
030 024

**AJAPEI**  
Associação de Jesus para  
amparo a pessoa idosa -AJAPEI  
CNPJ:12.881 416/0001-45  
Rua Alfredo Venturelli 1554  
Vila Bela Vista - C. Bonito/sp

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

DATA DE MOVIMENTO	FONTE (*)	VALOR
08/03/2024	RECURSO RECEBIDO MUNICIPAL- Ribeirão Grande	R\$1.500,00
	RECURSO PRÓPRIO	R\$-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA OU CHQ	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Holerite	29/02/2024	Kevilyn Ferreira Bueno	133041	06/03/2024	Municipal-RIBEIRÃO GRANDE	R\$609,75
Total de tarifas indevidas						R\$66,00
TOTAL GERAL(C)						R\$ 675,75



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: [ajapei.laresperanca@gmail.com](mailto:ajapei.laresperanca@gmail.com)  
RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	R\$1.881,89
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	R\$1.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	R\$675,75
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	R\$2.706,14

(\*) Federal, Estadual, Municipal, Recursos Próprios  
(\*\*) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Capão Bonito, 01 DE JULHO 2024

Capão Bonito, 01 de julho 2024 São Paulo,

Associação de Jesus Para Amparo a Pessoa Idosa.

Rua: Alfredo Venturelli, nº1554, Bela Vista CEP:18.301-200

Fone: (15) 3542-20-16 – E-mail: [ajapei.laresperanca@gmail.com](mailto:ajapei.laresperanca@gmail.com)

Presidente- Maria Helena de Eugênio

1º Tesoureiro Marcelo José Aliaga de Andrade

DESPEAS REALIZADAS COM  
O TERMO DE COLABORAÇÃO  
030 / 024

AJAPEI  
Associação de Jesus para  
amparo a pessoa idosa -AJAPEI  
CNPJ:12.881 416/0001-45  
Rua Alfredo Venturelli 1554  
Vila Bela Vista - C. Bonito/sp



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

'PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade **Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa**, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram, sob as penas da Lei, a exatidão da aplicação para os fins indicados, conforme plano de trabalho, proposto e aprovado pelo Órgão Concessor, conforme prova demonstrativo em anexo e atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica. **Recurso recebido no dia 08 de março.**

Capão Bonito, 01 de julho 2024

1º Conselheiro Fiscal

Odair José Cravo

2º Conselheiro Fiscal

Talita Laís Rosa de Oliveira

3º Conselheiro Fiscal

Leticia Fernanda Soares Ferreira

**AJAPEI**  
Associação de Jesus para  
amparo a pessoa idosa -AJAPEI  
CNPJ 12.881 416/0001-45  
Rua Alfredo Venturelli 1554  
Vila Bela Vista - C. Bonito/sp

DESPESAS REALIZADAS COM  
O TERMO DE COLABORAÇÃO  
030 / 024



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

isis@ribeiraogrande.sp.gov.br

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 275/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO SETOR**

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno sobre a regularidade da prestação de contas de acordo com os artigos nº 58, 59, 60 da Lei Federal 13019/2014 e o parágrafo XI do artigo 5º da Lei Complementar 076/2012, conforme as prestações de contas enviadas pela Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa - AJAPEI foram feitas despesas no valor de R\$ 675,75 no período de março de 2024, sendo R\$ 1.500,00 o valor enviado pelo convênio, e foi considerada a prestação de contas regular e legal, respeitando todos os requisitos exigidos pelo Termo de Colaboração 030/2020 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A prestação de contas possui os seguintes anexos que foram conferidos:

- Demonstrativo das receitas e despesas realizadas;
- Parecer assinado pelo conselho fiscal;
- Comprovantes de transferências de pagamentos;
- Extratos das movimentações;
- Recibos de pagamentos de salários de funcionário.

Ribeirão Grande, 07 de agosto de 2024.

**Fabio Lino Anadão**  
**Analista do Controle Interno**

